

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.015/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA APARECIDA ESTEVES CARDOSO**, matrícula 3291, portadora da cédula de identidade RG nº 4.571.424-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 624.484.399-15, admitida em 02 de maio de 1986 e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2014/2019, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5617/2019, com fruição no período de 15 de maio de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / maio / 20 19
DE Nº 11.565
UMUARAMA, 23 / 05 / 20 19
M. M. M. M. M.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS